PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134

Assinado de forma digital por PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
DN: c=BR, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
Dados: 2013.12.19 16:32:36 -02'00'

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Ano IV
Edição 498
13 páginas

MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA
Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor **Cesar Nicolau Daciuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 13 de dezembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014, com retorno em 11 de fevereiro de 2014, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde ao servidor **Auri Orlandi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico I, no período de 21 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, retornando em 22 de janeiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 13/12/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a funcionária **Edeni Kloster**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 09 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014, devendo retornar em 10 de janeiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 17/12/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 424/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário José Rogembauer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no período de 12 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, devendo retornar em 13 de janeiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 13/12/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a funcionária **Marlene Basniak Burko Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 02 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, devendo retornar em 03 de fevereiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 13/12/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 551/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados:

Professores	A partir de:
Adriana Kraicz Schulham	18/12/2013
Adriana Malko	18/12/2013
Amelia Kolecha Pereira	18/12/2013
Ana Chaicoski	18/12/2013
Ana Maria Nunes Sochodolak	18/12/2013
Ana Paula de Christo	18/12/2013
Aniceia Roniak Malavski	18/12/2013
Antonio Freisleben	18/12/2013
Avani Terezinha Bahri	18/12/2013
Celia Terezinha K. Gresele	18/12/2013
Cheila Marcia Costa Guilouski	18/12/2013
Claudineia Gaiocha	18/12/2013
Cristovão Kluskovski	18/12/2013
Daniele Horbus dos Santos	18/12/2013
Dione de Fátima Mosquer	18/12/2013
Elaine Cristina Ternoski	18/12/2013
Eliane Cristina Mazon Okarenski	18/12/2013
Elizabete Aparecida Bini Belin	18/12/2013
Elizandra Charnei	18/12/2013
Elizangela Charnei	18/12/2013
Elizete do Belem Canesso	18/12/2013
Elizete Homeniuk	18/12/2013
Glacir Rossetim Denczuk	18/12/2013
Glaucia Skoropada Binkoski	18/12/2013
Glaucia Stasiu	18/12/2013
Helena Pelleche de Mello	18/12/2013
Herika Stabel de Liz	18/12/2013
Ines Brozoski	18/12/2013
Ines Sarachman Ternopilski	18/12/2013
Inez Aparecida Siebre de Oliveira	18/12/2013
Inez Koupak	18/12/2013
Iolanda Aparecida Bonete Novossad	18/12/2013
Ivanilda Schirlo Petel	18/12/2013
Ivete Sochodolak	18/12/2013
Jacinta dos Santos	18/12/2013
Jeovana Andréia Malko	18/12/2013
Joaninha Petel	18/12/2013
Joelma Sluzovski	18/12/2013
Joselia Maria Cassiano	18/12/2013
Josiele Zachrebelne Schirlo	18/12/2013
Katia Garbacheski Dal Pisol	18/12/2013
Laudeci Smutek Volanin	18/12/2013
Leidiane Marcela Charnei Garbachevski	18/12/2013
Lidia Denicievicz	18/12/2013
Lucia Alves Fausto Kovaliv	18/12/2013
Lucia Bahri Denisczwicz	18/12/2013
Lucia Boiko Kotula	18/12/2013
Lucia Bugdanovich	18/12/2013
Lucia Kulek Bilek	18/12/2013
Lucia Repula	18/12/2013
Luciane Bobalo	18/12/2013
Luciane Maia do Nascimento	18/12/2013
Madalena Prohney	18/12/2013
Marcia Naconecznei	18/12/2013
Marcia Schuved	18/12/2013
Maria Eleciane Bronholo	18/12/2013
Maria Goret Burko	18/12/2013
Maria Goret Petel Ripula	18/12/2013
Maria Ines Opsarski	18/12/2013
Maria Ines Sydorko	18/12/2013
Maria José Ferreira Machado	18/12/2013
Maria Kereliu Dobrovoski (Licença)	18/12/2013
Maria Lurdes Doroch Paulouski	18/12/2013
Maria Madalena Horodenski Brekailo	18/12/2013
Maria Zenovia Sermatiuk Petriu	18/12/2013
Marilda de Fatima Batista Lopes	18/12/2013
Mariliane Pacheco Kinach	18/12/2013

Maristela Seniuk do Nascimento	18/12/2013
Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka	10/12/2013
Marlene Pastuch Malko	18/12/2013
Nadia Saplak Petez	18/12/2013
Nadia Verez	18/12/2013
Nair Felema	18/12/2013
Neivair Monteiro de Ramos	18/12/2013
Odete Deren	18/12/2013
Raquel Novakoski	18/12/2013
Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez	18/12/2013
Regiane Cardoso de Almeida	18/12/2013
Regina Kulek	18/12/2013
Rosane Beló dos Santos	18/12/2013
Rosangela Zubek	18/12/2013
Roselia de Fátima do Nascimento	18/12/2013
Rozilene Valus Litvin	18/12/2013
Sandra Bahri Grudzien	18/12/2013
Sandra Luiza Traczuk	18/12/2013
Sara Belin Dal Santos	18/12/2013
Silvana G. Korzawski	18/12/2013
Silvana Maria Stocki Siombalo	18/12/2013
Silvana Uliach Paulo	18/12/2013
Sofia Dobrovolski Makohin	18/12/2013
Sueli Costa Guilouski	18/12/2013
Susane Aparecida de Lima	18/12/2013
Terezinha Charachovski Litvin	18/12/2013
Terezinha Mazur	18/12/2013
Terezinha Sibrux Klos	18/12/2013
Uscila Mariele Ternoski	18/12/2013
Veraci Caetano de Souza Woidelo	18/12/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 17 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 551/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão de gratificação de função por deslocamento de longa distância, dos professores abaixo relacionados:

Professores	*Portaria nº*
Bernadete Charnei Pereira	55/2013
Bernadete Haidamacha	290/2013
Carla Graziele de Lima Marconato	55/2013
Claudineia Gaiocha	146/2013
Daniele Horbus dos Santos	55/2013
Eliane de Fatima Lupes Maier	388/2013
Elis Andreia Fales	55/2013
Elizete Homeniuk	290/2013
Helena Bahri	107/2013
Jane Cleusa Christo Bahri	55/2013
Joaninha Petel	55/2013
Julia Petriu	55/2013
Lucia Boiko Kotula	55/2013
Luciane Bobalo	70/2013
Marcia Naconecznei	55/2013
Maria Ines Chuprouski	55/2013
Maria José Ferreira Machado	55/2013
Mariliane Pacheco Kinach	55/2013
Maristela da Conceição	303/2013
Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka	336/2013
Rosangela Krik	55/2013
Uscila Mariele Schirlo Ternovski	55/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 18 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 273/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER a partir do dia 06 de janeiro de 2014, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor:	*Cargo:*
Anderson Thiago Zilch	Agente Operacional
Eliane Cristina Pereira	Fonoaudióloga
Salete de Almeida	Enfermeira
Sirene da Rocha	Auxiliar de Enfermagem
Valdicéia Kuchla Ferrari	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 18 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 18/12/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 20/01/2014	2012/2013
Carlito Melnik	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	10/12/2013 08/01/2014	2012/2013
Celson Felipe Vier Junior	Médico Interior (PSF)	Secretaria de Saúde	23/12/2013 a 21/01/2014	2012/2013
Cristiane Honesko	Dentista	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Daiane Aparecida dos Santos	Assistente Social	Secretaria de Promoção Social	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Diego de Borba Damásio (REPUBLICADO)	Médico	Secretaria de Saúde	16/12/2013 a 14/01/2014	2012/2013
Doris Sayuri Pereira Suzuki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2014 a 16/01/2014	2011/2012
Eliza Zarpellon Martin	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2014 a 31/01/2014	2013/2014
Geovana Repula	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Ivan Resende da Costa	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Karine Marcondes Armstrong	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Keller Calixto Mainardes	Médico Ortopedista	Secretaria de Saúde	21/01/2014 a 19/02/2014	2012/2013
Leandro Schastai	Enfermeiro (PSF)	Secretaria de Saúde	09/12/2013 a 07/0/2014	2010/2011
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Dpto de Habitação	06/01/2014 a 05/02/2014	2013/2014
Maria Goreti Petriu	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Maria Ines Zarpellon Martin	Enfermeira	Secretaria de Saúde	27/01/2014 a 25/02/2014	2013/2014
Regina Cordiaki	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico	Secretaria de Educação	02/01/2014 a 31/01/2014	2013/2014
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico	Secretaria de Educação	16/12/2013 a 31/12/2013	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 18 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013

OBJETO: aquisição de óleo lubrificante e filtros destinados aos veículos do transporte escolar da Secretaria de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 34.806,65 (trinta e quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 24 de janeiro de 2014, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar no ano letivo de 2014.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 575.101,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e um reais).
DATA: 20 de janeiro de 2014, às 13h30m.
AMOSTRAS ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2014.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em tapeçaria dos veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 39.453,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais).
DATA: 27 de janeiro de 2014, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar no ano letivo de 2014.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 261.382,50 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA: 23 de janeiro de 2014, às 13h30m.
AMOSTRAS ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2014.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Mu-

nicipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de educação, durante o ano letivo de 2014.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 31.895,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).
DATA: 21 de janeiro de 2014, às 13h30m.
AMOSTRAS ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2014.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 8.932,30 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
DATA: 22 de janeiro de 2014, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

OBJETO: aquisição de alimentos de padaria que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 58.195,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais).
DATA: 24 de janeiro de 2014, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 068/2013
Contrato n° 241/2013
Partes: Município de Prudentópolis e M&K Construção Civil Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 087/2013
Contrato n° 265/2013
Partes: Município de Prudentópolis e J. Waydzik & Cia Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 119/2013
Contrato n° 322/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Antonio Carlos Rossetim Máquinas Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 101/2013
Contrato n° 291/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Comakfer Ltda Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 162/2012
Contrato n° 027/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 008/2013
Contrato n° 292/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Indústria de Madeiras Mark Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 116/2013
Contrato n° 306/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Altevir Augusto Dembinski.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 035/2013
Contrato n° 156/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Lagoa da Serra Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 10/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 141/2012
Contrato n° 012/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 13/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 056/2013
Contrato n° 238/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 13/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 056/2013
Contrato n° 235/2013

Partes: Município de Prudentópolis e F. Vachileski & Cia Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 13/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 012/2012
Contrato n° 245/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Equiplano Sistemas Ltda.
Valor: Fica o valor mensal do contrato sob nº 245/2012 reajustado em 5,27%, passando de R$ 7.869,00 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais) para R$ 8.283,69 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 150/2012
Contrato n° 025/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de março de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 150/2012
Contrato n° 026/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Eliane Maria Mendes da Luz EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de março de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 3° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 106/2012
Contrato n° 196/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Prudenpeças Com. Auto Peças Ltda EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 026/2013
Contrato n° 142/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 063/2013
Contrato n° 229/2013
Partes: Município de Prudentópolis e ABS Comercial Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 063/2013
Contrato n° 231/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Logvem Comercial Ltda Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 063/2013
Contrato n° 232/2013
Partes: Município de Prudentópolis e PAS Programa de Alimentação Social Ind. Com. Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 109/2013
Contrato n° 298/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Maristela Magalhães Pietrobom.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 108/2013
Contrato n° 299/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Matilde Gerei Labiak Padaria Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 092/2013
Contrato n° 272/2013
Partes: Município de Prudentópolis e LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 104/2013
Contrato n° 297/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Joselito Michalszeszen.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 020/2012
Contrato n° 050/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Joselito Michalszeszen.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 083/2012
Contrato n° 137/2012
Partes: Município de Prudentópolis e M. Lachovicz & Cia Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 065/2013
Contrato n° 249/2013
Partes: Município de Prudentópolis e BMJ Locação de Máquinas Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 004/2013
Contrato n° 111/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 16/12/2013.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 007/2013
Objeto: construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Ex-

ecutivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Vencedor: Casaalta Construções Ltda.
Valor: R$ 1.485.198,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais).
Data: 03/12/2013

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2013
Contrato n° 339/2013
Objeto: construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Vencedor: Casaalta Construções Ltda.
Valor: R$ 1.485.198,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 008/2013
Objeto: construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Vencedor: Casaalta Construções Ltda.
Valor: R$ 820.292,00 (oitocentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais).
Data: 03/12/2013

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 008/2013
Contrato n° 340/2013
Objeto: construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Vencedor: Casaalta Construções Ltda.
Valor: R$ 820.292,00 (oitocentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 009/2013
Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vencedor: Marcopolo S/A.
Valor: R$ 393.00,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
Data: 03/12/2013

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 009/2013
Contrato n° 341/2013
Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vencedor: Marcopolo S/A.
Valor: R$ 393.00,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 128/2013
Objeto: aquisição de equipamentos para a cozinha comunitária da localidade do faxinal de Linha Ivaí Anta Gorda.
Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME.
Valor: R$ 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e oito mil reais).
Data: 12/12/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 128/2013
Contrato n° 342/2013
Objeto: aquisição de equipamentos para a cozinha comunitária da localidade do faxinal de Linha Ivaí Anta Gorda.
Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME.
Valor: R$ 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e oito mil reais).
Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 12/12/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 011/2013
Objeto: contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS – Vila Mariana.
Vencedor: Construtora Sky Ltda.
Valor: R$ 139.113,73 (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e setenta e três centavos).
Data: 12/12/2013

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 011/2013
Contrato n° 343/2013
Objeto: contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS – Vila Mariana.
Vencedor: Construtora Sky Ltda.
Valor: R$ 139.113,73 (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e setenta e três centavos).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 12/12/2013

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGAVEL
CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.305.962/Pr e inscrito no CPF sob nº 340.476.549-49, residente e domiciliado na Av. São João, nº 3121, nesta cidade.
CONTRATADO: MELÉCIO OKARENSKI, CPF nº 337.786.719-87, residente na Linha Ivaí, s/nº, Prudentópolis-Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir totalmente o contrato sob nº 053/2013, firmado em 22 de janeiro de 2013, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 168/2012, a partir da data abaixo mencionada.
CLÁUSULA SEGUNDA: Não será devida nenhuma multa contratual, conforme aqui pactuado entre as partes.
Prudentópolis, 12 de dezembro de 2013.

Extrato do 3° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 009/2011
Contrato n° 003/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.
Valor: Fica o valor do lote 01 do contrato sob nº 003/2011 reajustado conforme discriminado abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço	Valor atual	Percentual de reajuste	Valor reajustado
1	CONCRETO BETUMINOSO	155,00	16,1%	179,95

Data da assinatura: 16/12/2013.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 816/2013

DATA: 26/11/2013
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$: 1.432.400,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso III, do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 2.008 de 10 de dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$: 1.432.400,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000430 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
4004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0000.0014 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000760 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 41.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001320 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001380 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 32.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001921 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2004.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002070 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2004.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002090 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002170 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002180 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2010.2044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002340 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002561 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002611 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 640.323,29

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002630 00495 Atenção Básica ..... R$ 178.140,85

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002631 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 32.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002740 00495 Atenção Básica ..... R$ 43.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2051 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002860 00495 Atenção Básica ..... R$ 37.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002930 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002970 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002985 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003040 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003100 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia ..... R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003210 00497 Vigilância em Saúde ..... R$ 1.235,86

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003470 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2070 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003910 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2070 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003910 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 29.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2072 PSB - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003970 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 29.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004030 00815 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004400 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 60.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004690 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2011.2099 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004970 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 84.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.2016.2109 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005500 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.000,00

TOTAL.....R$ 1.432.400,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.496	27098-9	- FMS CAPS	R$ 10.000,00
3.1.496	27097-0	- FMS FAEC	R$ 10.000,00
3.1.496	29733-X	- FMS - CAPS AD	R$ 30.000,00
3.1.510	27039-3	- TAXAS PODER DE POLICIA	R$ 25.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 75.000,00**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000890 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002470 00495 Atenção Básica ..... R$ 96.081,20

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
002500 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 640.323,29

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
002510 00495 Atenção Básica ..... R$ 162.059,65

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002581 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 1.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003090 00497 Vigilância em Saúde ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003250 00497 Vigilância em Saúde ..... R$ 235,86

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004130 00815 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2075 PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALIDADE-CALAMIDADE)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004180 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

TOTAL.....R$: 912.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme demonstrativos nos Anexo I e II.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de novembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 816

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012	31.125.117,41
2- Arrecadação de Dezembro/2012	1.033.958,62
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	31.359.340,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{32.062.159,15}{31.125.117,41} \times 100 = 103,01\% \qquad ▲ = 103,01\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 3,01%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2013 (Δ)

Δ = 1.033.958,62 x 3,01% = 31.122,15

Δ = 1.033.958,62 + 31.122,15 = 1.065.080,77

Δ = 1.065.080,77

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		31.359.340,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15	
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763	1.065.080,77	33.127.239,93
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		1.767.899,93
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763		598.532,15
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**1.169.367,78**

Prudentópolis, 26 de novembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

ANEXO II - DECRETO Nº 816
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012	1.584.739,37
2- Arrecadação de Dezembro/2012	522.176,77
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	1.973.225,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{2.083.030,86}{1.584.739,37} \times 100 = 131,44\% \qquad ▲ = 131,44\% - 100,00\%$$

▲ = 31,44%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2013 (Δ)

b) - Δ = 522.176,77 x 31,44% = 164.172,38

Δ = 522.176,77 + 164.172,38 = 686.349,15

Δ = 686.349,15

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		1.973.225,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2013	686.349,15	2.769.380,00
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		796.155,00
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763		333.908,06
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**462.246,94**

5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763

Prudentópolis, 26 de novembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N° 2.065/2013

Súmula: "Autoriza o Município de Prudentópolis a proceder pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos professores da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, e determina outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, autorizado a transferir recursos financeiros a título de pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos professores da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, Campus Avançado de Prudentópolis.

Art. 2º - As despesas financeiras decorrentes do pagamento correrão através da seguinte dotação orçamentária 05006.12.364.2004-2037.3390.49.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 18 de dezembro de 2013.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 830/2013

SÚMULA: Decreta recesso referente aos dias a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Decretar recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, bem como nos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, pelo período da manhã, compreendido das 08h00min as 13h00min, nos órgãos da Administração Pública Municipal, vinculados ao Poder Executivo, em virtude dos feriados alusivos ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente decreto, os órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 18 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Tributário, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, tão somente durante o período 19/12/2013 até 06/01/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prudentópolis, 18 de dezembro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato

Decisão Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 356/2013 - Protocolo nº. 3637/2013. Decisão: acolhe o relatório emitido pela Comissão Processante e julga improcedente a acusação de infração aos incisos III e IV do artigo 170, da Lei Municipal nº. 1.975/2012. Data: 16 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br